



DECRETO 93/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 4.465,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.660,00
	Soma da Ação:	2.660,00
	Soma da Unidade:	2.660,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO		1.805,00
	Soma da Ação:	1.805,00
	Soma da Unidade:	1.805,00
	Total Geral:	4.465,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL		
2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.465,00
	Soma da Ação:	4.465,00
	Soma da Unidade:	4.465,00
	Total Geral:	4.465,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831